



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
REPUBLICA-SE	1
DECRETOS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
PODER LEGISLATIVO	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
BOLETIM	14



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Procuradoria-Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos
EDITAL 2 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO DO VALOR PREVISTO PARA O FESTIVAL GASTRONÔMICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

GESTÃO DE PARCERIAS

LEI 13.109 DE 2014 e suas alterações. DECRETO N°. 4.491/2017.

A Prefeitura Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Gestão de Parcerias, com esteio na Lei Federal n°. 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto n°. 4.491, de 23 de junho de 2017, e na Lei Nº 1.834/2025, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e ainda, a Lei Orçamentária n°. 1.860/2025, torna de conhecimento público o presente Edital para Chamamento Público, visando a celebração de Termo de Colaboração, e que tenha por objeto de execução e as atividades descritas no presente documento.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. A finalidade do presente de Chamamento Público para a celebração de parceria com o Município de Costa Rica/MS, por intermédio do Poder Executivo/Secretaria Municipal de Desenvolvimento, processo conduzido pelo Departamento de Gestão de Parcerias por meio da formalização de



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Procuradoria-Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos

Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital, para realização do Festival Gastronômico de 2026.

1.2. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto nº. 4.491, de 23 de junho de 2017, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

“

Retifica o valor total a ser repassados para as despesas com a realização do Festival Gastronômico. (item 9.3.)

9.3. O valor total de recursos disponibilizados será de R\$ **156.225,00 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e vinte e cinco reais)**. Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

.....”

Costa Rica, 22 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PARCERIAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
Procuradoria Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos
DECRETO Nº. 5.131, DE 22 DE JULHO DE 2026

Declara de utilidade pública e de interesse social para fins de desapropriação na forma amigável, (dois) Lotes de Terrenos localizados no perímetro urbano da cidade de Costa Rica/MS, na forma que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 96 *caput*, inciso VIII, combinado com o art. 116, inciso I, letra “e”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e consubstanciado nas fundamentações legais no Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1.941, e com estrita observância ao Processo Administrativo nº 1983/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública e de interesse social, (dois) Lotes de Terrenos localizados no perímetro urbano da cidade de Costa Rica/MS, registrados no Cartório de Registro de Imóveis dessa comarca, sob matrículas nº. s 20.466 e 20.467, respectivamente, o Lote 07 da Quadra 11 e Lote 08 da Quadra 11, localizados no Loteamento VALE DO AMANHECER.

I – Lote 7, da Quadra 11, do Loteamento denominado Vale do Amanhecer da cidade de Costa Rica/MS, com área de 225,56m² (duzentos e vinte e cinco metros e cinquenta e seis centímetros quadrados). **Matrícula nº 20.466.**

II - Lote 8, da Quadra 11, do Loteamento denominado Vale do Amanhecer da cidade de Costa Rica/MS, com área de 224,86m² (duzentos e vinte e quatro metros e oitenta e seis centímetros quadrados). **Matrícula nº 20.467.**

Art. 2º Ficam desapropriados, na forma legal da lei, e no que dispõe a Lei Orgânica do Município, e ainda, o Decreto-Lei nº 3.365/1941, os Lotes de Terrenos que menciona o artigo 1º deste Decreto, tomando por base o despacho

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000 –
Telefone 67 3247-7000



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

Procuradoria Geral do Município

Subsecretaria de Assuntos Legislativos

proferido no processo administrativo nº 1983/2023, e que atribui o valor total de **R\$ 120.538,99 (cento e vinte mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos)**, considerando o competente laudo de avaliação e o termo de acordo administrativo, apensados no referido processo. (1983/2023 sistema Flow Docs).

Parágrafo único. O valor será pago a parte desapropriada, denominada CONQUISTA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 20.139.284/0001-09, com recursos do Orçamento Público do Município de Costa Rica/MS.

Art. 2º Ficam, a Procuradoria Jurídica do Município, a Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle e o Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal autorizados a procederem todas as formalidades legais e necessárias para o fiel cumprimento do objeto que trata o presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 22 de julho de 2026; 46º ano de Emancipação Político-Administrativa.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Para publicação no Diário Oficial do Município na edição do dia 22/7/2026.

O original deste Decreto será arquivado na pasta de Decretos de 2026, sob a responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Legislativos.

O acesso ao presente ato dar-se-á através do Diário Oficial, e também, junto ao site LEIS MUNICIPAIS <https://leismunicipais.com.br>

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000 –
Telefone 67 3247-7000



MUNICÍPIO DE COSTA RICA - MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 26/2026

Pregão Eletrônico nº 04/2026

Contrato nº 5843/2026

Código de Registro E-SFINGE: 1E8BF04FDD5D4678F51520EA3C3AC1EFE0C5E645

Objeto: Aquisição de tubos de concreto destinados ao sistema de drenagem no loteamento Jardim Vitória, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas – SMTUOP

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal, autorizo a celebração do **1º termo de apostilamento ao contrato nº 5843/2026** a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, URBANIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, visando assim a alteração do disposto na Cláusula Sexta – Dotação Orçamentária, passando a alterar a seguinte dotação do contrato para:

Órgão: 02

Unidade: 02.13

Função: 15

Sub-Função 451

Programa: 0009

Projeto/Atividade: 1.103

Elemento de Despesa: 44.90.30.00

Ficha: 658

Desdobramento: 24

Fonte de Recursos: 1754

Plano Plurianual: Lei nº 1.829/2025, conforme justificado nos autos.

Costa Rica/MS, 22 de julho de 2026.

Cleverson Alves dos Santos
Prefeito Municipal / Ordenador de Despesas

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro – Fone (67) 3247-7000
Costa Rica / MS, CEP. 79.550-000



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Dispensa nº 57/2022

Processo nº 532/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço licença de uso de sistema de web.

Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 5007/2022

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Instar Tecnologia LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação de vigência contratual por mais 3 (três) meses, ou seja, de 15/07/2026 a 15/10/2026, conforme justificado nos autos.

As despesas oriundas do presente Termo Aditivo, correrá à conta dos seguintes créditos orçamentários:

Órgão: 02

Unidade: 02.02

Função: 04

Sub-Função: 123

Programa: 0001

Projeto/Atividade: 2.105

Elemento de Despesas: 33.90.40.00

Ficha: 49

Desdobramento nº: 05

Fonte de Recursos: 1500

Plano Plurianual: Lei nº 1.829/2025

Amparo legal: Dispensa 57/2022

Data de Assinatura: 14 de julho de 2026.

Assinam: Ronivaldo Garcia Cota

Paulo César Gabaron Vargas

João Paulo Beneciuti



MUNICÍPIO DE COSTA RICA - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 120/2026

Dispensa de Licitação nº 44/2026

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Fundamento Legal: art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Processo Seletivo Simplificado, destinado à Formação do Banco Reserva para a Contratação de Professores em Caráter Temporário que Atuarão nas Instituições da Rede Municipal de Ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

AUTORIZO a Dispensa nº **44/2025**, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, para contratação das empresas

SARMENTO CONCURSOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº **08.377.069/0001-40**, com o valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**;

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Costa Rica - MS, 22 de julho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Ordenadora de Despesas/Secretária Municipal



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação nº 27/2026

Processo Administrativo nº 150/2026

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

OBJETO: Locação de imóvel urbano, situado a Rua Claudia Beatriz Gomes Carvalho de Oliveira, nº 882, Residencial Ramez Tebet, destinado à instalação e funcionamento da UNIDADE REGIONAL DE PERÍCIA E IDENTIFICAÇÃO DE COSTA RICA/MS (URPI) no Município de Costa Rica/MS, visando atender as necessidades e demanda da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle.

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação epigrafada, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, para a locação do imóvel de propriedade do **Sr. André Rodrigues de Souza**, inscrito no **CPF sob nº 475.092.101.78**, pelo valor mensal de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, totalizando **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, com vigência de 12 (doze) meses.

Considerando o fundamento legal do art. 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021 determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Costa Rica/MS, 22 de julho de 2026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS
PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE**

Paulo César Gabaron Vargas

Ordenador de Despesas / Secretário Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Fone/Fax (0xx67) 3247-7000 CEP. 79550-000

Costa Rica/MS editais@costarica.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE COSTA RICA AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, URBANIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00115/2026

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de Registro Eletrônico de Ponto (REP) com reconhecimento facial, incluindo software em nuvem para gestão de jornada, instalação, suporte técnico e manutenção, destinados a atender às demandas das Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Agricultura, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas e Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

VALOR ESTIMADO: R\$ 229.196,52 (Duzentos e vinte e nove mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 10 de agosto de 2026.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CODIGO DE REGISTRO: C105F6A02E6F15CD0D39E0D4F80593CA07004138

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica, por meio do link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Também podem ser acessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município de Costa Rica – MS, situado na Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, por meio do e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das 07h00 às 11h00 das 13h00 às 17h00.

Costa Rica – MS, 21 de julho de 2026.

Wlsciany Carrijo Silva
Agente de Contratação
Designada pela Portaria nº 16.306/2025



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Dispensa de Licitação nº 55/2026
Processo Administrativo nº 165/2026**

Unidade Requisitante: Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle.

Objeto: Aquisição de mesas para composição e adequação das salas do Paço Municipal, proporcionando maior funcionalidade aos ambientes administrativos e melhores condições de trabalho, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle.

Fundamento Legal: art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Dispensa nº 55/2026, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, para contratação da empresa **P.C.F. MARROLA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.705.434/0001-36, com o valor de **R\$ 5.439,60 (cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)**.

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Costa Rica/MS, 22 de julho de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE**
Paulo Cesar Gabaron Vargas
Ordenador de Despesa / Secretário Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Fone/Fax (0xx67) 3247-7000 CEP. 79550-000



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 5017/2022

Processo nº 818/2022

Ordenador: Cleverson Alves Dos Santos

Partes: MUNICÍPIO DE COSTA RICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE

SAGAZ EMPREENDIMENTOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA EPP

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento, a **prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses**, com a empresa **SAGAZ EMPREENDIMENTOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA EPP**, passando a vigência do contrato de **26 de julho de 2026** para **26 de julho de 2027**, conforme justificado nos autos.

Amparo Legal: **Inexigibilidade 30/2022**

Data de Assinatura: 20 de julho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Paulo César Gabaron Vargas

Marcio Hiroaki Sakai



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000128/2026

TIPO: Menor Preço por Lote

OBJETO: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de impressora 3d e filamentos para a Oficina das Oportunidades, para atender a demanda da Secretária Municipal de Desenvolvimento, Costa Rica/MS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 23.536,28 (vinte e três mil e quinhentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos)

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 06 de agosto de 2026.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CODIGO DE REGISTRO: 59304929DD361861A348CFF6A7C06C292FEE735E

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica, por meio do link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Também podem ser acessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município de Costa Rica – MS, situado na Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, por meio do e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das 07h00 às 11h00 das 13h00 às 17h00.

Costa Rica – MS, 22 de julho de 2026.

Wilsiany Carrijo Silva
Agente de Contratação
Designada pela Portaria nº 16.306/2025



PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 62/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 29/2026**, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, para contratação de:

Objeto: Contratação de empresa para renovação do seguro da Toyota Hilux SW4 (Placas RWI3G96) e Jeep Compass (Placas REW1D67) da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica.

Contratado: ALLIANZ SEGUROS S/A, inscrita no CNPJ nº 61.573.796/0001-66

Valor: R\$ 26.237,89 (vinte e seis mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Costa Rica – MS, 22 de julho de 2026

Artur Delgado Baird

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica



BOLETIM DIARIO TESOURARIA21/07/2026

PREFEITURA			
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - 100000	FEDERAL	816.923,86	IPI, IR
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - FONTE 1501		364,52	
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - FONTE 1869		345,51	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	ESTADUAL	1.885.599,39	ICMS E IPVA
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 FONTE 1501	ESTADUAL	0,00	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 FONTE 1869		0,00	
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	FEDERAL	32.638,81	ITR
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	FEDERAL	286.326,35	ROYALTIES DIREITO DE EXPLORAÇÃO PETROLEO
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	FEDERAL	147.290,50	ROYALTIES EXTRAÇÃO MINERAL
ADO-ADO PLP 133/20 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO -283.141-4 FONTE 1501	FEDERAL	47.637,68	PLP 133/20
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	FEDERAL	90,77	ESTÍMULO A EXPORTAÇÕES
CONTA ARRECADACÃO DO BRASIL - 41014-4	MUNICIPAL	265,21	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
CONTA ARRECADACÃO DO BRASIL - 41014-4 FONTE 1755		134.786,22	
ARRECADACÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	MUNICIPAL	2.004.484,99	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADACÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 FONTE 1501		65.979,41	
ARRECADACÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 FONTE 1869		0,00	
FOLHA DE PAGAMENTO - CEF - 5752 2016 4-7		0,00	
MOVIMENTO - I T R 1.147-9		680,18	
FMDD - PROCOM - 6.625-7		233.871,21	MULTAS PROCON
FMDD - PROCOM - 6.625-7 FONTE 1501	MUNICIPAL	101.122,55	
ARRECADACÃO BRADESCO 13.500-3		960,07	
ITAÚ 15.000-0		1.043.540,11	
ITAÚ 15.000-0 FONTE 1501		55.332,39	
SICOOB S.A - 30.207-4		1.694.167,78	
SICOOB S.A - 30.207-4 FONTE 1501	MUNICIPAL	58.280,32	
SICREDI ARRECADACÃO - 78.406-0	MUNICIPAL	2.322.084,07	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
SICREDI ARRECADACÃO - 78.406-0 FONTE 1501	MUNICIPAL	159.597,64	
IPI - EXPORTAÇÃO - 8.124-8	FEDERAL	22,47	IPI PROPORCIONAL A EXPORTAÇÕES
DETRAN - 10864-2	MUNICIPAL	3.793,85	MULTAS DE TRÂNSITO
DETRAN - 10864-2 FONTE 1501	MUNICIPAL	12.743,37	
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	FEDERAL	38.753,52	IMPOSTO IMPORTAÇÃO DE PETROLEO
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	ESTADUAL	333.780,27	TAXA VENDA GADO, CANA GRÃOS
ARRECADACÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 3440 5752 2830 8-2	MUNICIPAL	0,00	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADACÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5	MUNICIPAL	342.626,09	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADACÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5 FONTE 1501	MUNICIPAL	68.884,96	
Simples Nacional 11.783-8		102.027,11	ISS EMPRESAS SIMPLES NACIONAL
Simples Nacional 11.783-8 FONTE 1501		0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3		1.429.041,21	DEVOLUÇÃO TAXA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Iluminação Pública - 23.623-3 FONTE 1501		0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3 FONTE 1869		0,00	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL		1.280.915,44	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL FONTE 1501		2.073.776,59	
CRESOL - 38.739-8		592.458,91	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9		0,00	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 FONTE 1501		171.622,74	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 FONTE 1869		0,00	
GUARDA MUNICIPAL - BB 37.839-9		77.022,54	
		17.619.838,61	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		90.471,50	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1 FONTE 1501		129.733,09	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 38.688-X		22.915,75	
		243.120,34	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		1.721,59	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA LEI ALDIR BLANC 34.025-1		0,00	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA LEI ALDIR BLANC 37.582-9		225.669,26	
		227.390,85	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 25.616-1 - B.BRASIL		6.188,95	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 68.064-6 - SICREDI		537.165,08	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 41.803-0 - SICOOB		458.256,35	
		1.001.610,38	
TOTAL:		18.713.642,08	

EDUCAÇÃO			
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X		2.505.016,91	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X FONTE 1501		0,00	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X FONTE 1869		0,00	
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/5758 5659 4-2	FEDERAL	1.522.361,78	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DEVIDA POR EMPRESAS
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/3440/5758 5659 4-2 FONTE 1869		0,00	
FNDE - NOVAS TURMAS - BB 32.114-1		11.246,45	
ETI - ESCOLA TEMPO INTEGRAL - BB 33.829-X		18.822,19	
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0	FEDERAL	7.851,54	FNDE-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5	FEDERAL	476.960,98	FNDE-CUSTEAR DESPESAS MERENDA ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO -27.350-3	ESTADUAL	0,00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR URBANO -33.909-1	FEDERAL	0,00	
TRANSPORTE ESCOLAR RURAL -38.788-6		30.913,56	
		4.573.173,41	
FUNDEB 30% - 25.615-3		3.657.244,53	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3		1.888.515,33	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3 FONTE 1869		0,00	
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 30%		3.239,88	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 70%		365,05	
FUNDEB VAAR - 25.615-3		8.094,70	
FUNDEB - FTI		0,00	
BB 11.615-7		0,00	
		5.557.459,49	
TOTAL:		10.130.632,90	



CONVÊNIOS

CONVÊNIO - FUNASA - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - 26.127-0		1.282.071,63
CONVÊNIO - FINISA - 3440 5752 2831 5-5		1.368.027,67
CONVÊNIO - 910754/2021 - GINÁSIO LUIS - 3440 5741 8003 6-6		277.477,50
CONVÊNIO - 072754 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5484 9-5		115.921,68
CONVÊNIO - 068981 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5485 1-7		831.720,59
CONVÊNIO - 951465/2023 - ESPAÇOS PÚBLICOS IPÊS-ELD-FLOR 4920 5741 6981 7-0		1.431.613,58
CONVÊNIO - 978184 - PATRULHA MECANIZADA 4920/574169816-2		451.740,77
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1		1.815.273,48
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1 FONTE 1869		0,00
BB TURISMO EVENTOS 38.803-3		0,00
BB AQUIS EQUIP ESPORT 38.804-1		0,00
BB DIVERSOS 38.857-2		232.713,22
BB TRANSF ESPECIAIS 38.894-7		353.005,70
BB 39.147-6		337.486,22
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		8.497.052,04

TOTAL 30.910.268,65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	29.364,35
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4 FONTE 1869		0,00
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4		120.000,00
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - ESTRUT UNID SAUDE - 24.941-6	UNIÃO	634,09
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5 MAC	ESTADO	54.263,27
B.B- 1872-4 OPERA MS ESTADO - 41.053-5	ESTADO	24.073,65
B.B- 1872-4 EXAMINA - 41.053-5	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 REGIONALIZAÇÃO - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 APÊNDICE AGUDA - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 OFTALMOLOGIA - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 RESOLUÇÃO 169 - 35.070-2	ESTADO	228.941,23
B.BRASIL - TONIFICA SUS - 29.391-1	ESTADO	20.000,00
B.BRASIL - PPI - PROGRAMA PACTUADO INTEGRADO - 29.391-1 HEMODIALISE	ESTADO	0,00
B.B- MANUT. DE AÇÕES SERV SAÚDE-ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-1	ESTADO	84.292,00
B.B- ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-2 FONTE 1869	ESTADO	0,00
B.BRASIL - TRANSPORTE DE PACIENTES CRÍTICOS - 29.391-1	ESTADO	14.571,09
B.BRASIL - PAF -FARMÁCIA BÁSICA - 29.391-1	ESTADO	79.324,16
B.BRASIL - AGENTES DE ENDEMIAS - 29.391-1	ESTADO	25.936,00
B.BRASIL - CAPS - SAÚDE MENTAL - 29.391-1	ESTADO	0,00
B.BRASIL - SISTEMA PENITENCIÁRIO - 29.391-1	ESTADO	13.664,48
B.BRASIL - PLANIFICA SUS - 29.391-1	ESTADO	35.333,77
B.BRASIL - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA - 29.391-1	ESTADO	4.064,28
B.BRASIL - PROGRAMA SAÚDE NA HORA - 29.391-1	ESTADO	1.841,92
B.BRASIL - ATB ESP REABILITAÇÃO - 29.391-1	ESTADO	30.465,65
B.BRASIL - IMUNIZAÇÃO VACINA MAIS - 29.391-1	ESTADO	14.380,93
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - BANC	ESTADO	1.631,99
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - IND	ESTADO	14.819,48
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - IND		150.000,00
B.BRASIL - OPERA MS - 29.391-1	ESTADO	0,08
B.BRASIL - PF VISA - 29.391-1	ESTADO	111,90
B.BRASIL - ARBOVIROSE 29.391-1	ESTADO	0,00
B.BRASIL - AÇÕES EM SAÚDE - 29.391-1 - AT PRIM	ESTADO	0,00
B.BRASIL - VACINA PET - 29.391-1 VIG SANITÁRIA	ESTADO	82,30
B.BRASIL - DESPESAS CUSTEIO - 29.391-1 - RESOLUÇÃO 93/FEP	ESTADO	625,65
B.BRASIL - COMP ESP REG - 29.391-1 - CER	ESTADO	36.303,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 VIG EM SAUDE	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACE 1600	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACE 1604	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FAEC NEFRO	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FAEC DOENÇA MACULAR	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 MAC	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 MAC HEMODI	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EMEN	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EME T2	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EME T	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM	UNIÃO	1.627,82
FED CEF - 5758 2939 1-8 PREV BRAS	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACS	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM COVID	UNIÃO	1.789,31
FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM BASICA	UNIÃO	115.763,66
FED CEF - 5758 2939 1-8 GESTÃO SUS	UNIÃO	16.758,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 QUALIFAR-SUS	UNIÃO	24.000,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 CUSTEIO TEMP A/E	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 3329 1-3 EMEN PARLAM	UNIÃO	10.480,91
FED CEF - 5758 2939 3-4 PISO ENFER	UNIÃO	4,07
FED CEF - 5758 2939 3-4 PISO ENFER 1869	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS	UNIÃO	2.870.419,94
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST ESTRUTURAÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA	UNIÃO	45.654,23
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS 1869	UNIÃO	34.424,97
FED CEF - 5758 2939 4-2 EMENDAS	UNIÃO	764.960,92
FED CEF - 5758 2939 5-0 EMENDAS	UNIÃO	1.464,04
FED CEF - 5758 2939 6-9 EMENDAS	UNIÃO	333,42
FED CEF - 5758 2939 7-7 EMENDAS	UNIÃO	2.467,78
FED CEF - 5758 2939 9-3 EMENDAS	UNIÃO	590.406,15
FED CEF - 5746 8613 4-7 EMENDAS	UNIÃO	19.314,79
FED CEF - 5746 8613 7-1 EMENDAS	UNIÃO	28.172,31
FED CEF - 5746 8613 8-0 EMENDAS	UNIÃO	123.567,52
FED CEF - 5746 8613 5-5 EMENDAS	UNIÃO	20.506,24
FED CEF - 5746 8613 6-3 EMENDAS	UNIÃO	241.610,85
FED - CEF - 5761 7713 8-8 EMENDAS	UNIÃO	780,75



FED - CEF - 5730 2637 8-0 EMENDAS	UNIÃO	0,00
FED - CEF - 5728 9882 2-5 EMENDAS	UNIÃO	496.034,24
FED - CEF - 5728 9882 4-1 EMENDAS	UNIÃO	128.478,44
BB - 38.297-3 - EMENDAS		305.103,94
B.BRASIL - PISO ENFERMAGEM - 38.543-3	UNIÃO	133.928,99
B.BRASIL - 38.541-7 FAEC NEFROLOGIA		0,00
B.BRASIL - CUSTEIO MAC - 38.541-7	UNIÃO	823.553,10
B.BRASIL - CUSTEIO EMENDA - 38.541-7	UNIÃO	1.900.000,00
BB - 38.541-7 CUSTEIO VIG SAÚDE	UNIÃO	26.523,43
BB - 38.541-7 CUSTEIO ACE	UNIÃO	17.469,07
BB 38.541-7 CUSTEIO ACS	UNIÃO	16.210,00
BB 38.541-7 CUSTEIO FARMÁCIA BÁSICA	UNIÃO	97.397,50
BB 38.541-7 CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIÃO	375.916,82
BB - 38.542-5		0,00
BB - 38.805-X - EQUIP MANUT PERM USB	UNIÃO	0,00
BB - 38.834-3 - EMENDAS	UNIÃO	2.027.382,86
BB - 38.835-1 - EMENDAS	UNIÃO	0,00
BB - 38.836-X - EMENDAS	UNIÃO	146.641,43
BB - 38.840-8 - EMENDAS	UNIÃO	507.248,17
BB - 38.841-6 - EMENDAS	UNIÃO	360.958,52
BB - 38.842-4 - EMENDAS	UNIÃO	24.263,14
BB - 38.843-2 - EMENDAS	UNIÃO	1.319.936,31
BB - 38.912-9 - TRANSF ESPECIAIS	UNIÃO	398.804,35
BB - 39.056-9 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	50.000,00
BB - 39.065-8 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	100.000,00
BB - 39.066-6 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	100.000,00
BB - 39.067-4 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	150.000,00
BB - 39.068-2 - EMENDAS	UNIÃO	1.000.000,00
BB - 39.074-7 - EMENDAS	ESTADO	150.000,00
BB - 39.141-7 - EMENDAS	ESTADO	50.000,00
BB - 39.154-9 - EMENDAS	ESTADO	250.000,00
TOTAL:		16.855.083,26

SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DE HABITAÇÃO INTERRESSE SOCIAL - 40.334-2		1.438,01
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERRESSE SOCIAL - 40.334-3 FONTE 1869		0,00
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 4920 5752 3901 8-0	MUNICIPAL	39.837,61
FMHIS CAIXA 4920 5742 6815 3-0		359.612,41
		400.888,03
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 28.715-6	MUNICIPAL	12.223,80
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 28.715-6 FONTE 1869	MUNICIPAL	868,52
BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	137.042,36
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	291,64
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	19.479,83
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2	UNIÃO	3.372,49
MSE CREAS FEAS - 26.901-8	ESTADO	411,29
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	67,46
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	6,59
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	92.851,69
CONVIVER - 41.033-0	ESTADO	470,58
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	46.432,19
B.B. - PROCAD-SUAS 31.846-9	UNIÃO	4.121,14
B.B. BL IGD - PAB - 29.940-5	UNIÃO	26.944,50
B.B 35.558-5		63,88
B.B. 37.629-9 FEAS		297.232,66
BB BPC ESCOLA - 35.738-3		5.648,96
		647.529,58
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1500	MUNICIPAL	21.786,73
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1759	MUNICIPAL	27.865,47
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1749	MUNICIPAL	65.775,77
		115.427,97
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1500	MUNICIPAL	8.826,53
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1759	MUNICIPAL	57.846,52
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1749	MUNICIPAL	69.216,00
		135.889,05
TOTAL:		1.299.734,63
SALDO CONSOLIDADO PMCR		46.999.092,87

SALDO PMCR + CONVÊNIOS 55.496.144,91

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

ATENÇÃO: APLICAÇÕES JÁ SOMADAS AOS SALDOS